



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16.981

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º , de / /

REJEITADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 455

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

ASSUNTO: Concede à Dra. MARTA ROCHA DE CASTRO o título de "Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se

W. Campesini

Diretor

19/12 1988



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJE ÀS SEGUINTES COMISSÕES:

CJR e CECET

Presidente
20/09/88

16981 SLSB 3152

PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
REJEITADO
Data de Sessão em 04/10/88
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455

Concede à Dra. MARIA ROCHA DE CASTRO o
título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 1º - É concedido à Dra. MARTA ROCHA DE CASTRO o
título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14.09.88

ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signatures and scribbles]

* 215 x 315 mm
154



(PDL Nº 455 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

A Dra. Marta Rocha de Castro, primeira titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá, em poucos meses na função, vem se destacando no cumprimento das suas prerrogativas, e tem recebido manifestações de apoio de toda nossa sociedade.

No intuito de reconhecer tão nobre atuação, apresento este projeto concedendo a cidadania jundiáense a essa batalhadora dos direitos da mulher, o que almejo poder contar com a colaboração dos doutos colegas.


(ANA VICENTINA TONELLI)

*

RSV

"CURRICULUM VITAE"

Nome: MARTHA ROCHA DE CASTRO

Naturalidade: ARAÇATUBA/SP

Data de nascimento: 07/03/1955

Filiação: Realindo de Castro

Anúncia Sudária de Oliveira Castro

Filhos: Antero Gustavo de Castro Pereira e Douglas de Castro Pe
reira

CURSOS

1º e 2º Graus: Instituição "Manoel Bento da Cruz" - Araçatuba

3º Grau: Faculdade de Ciências Sociais (Direito) da Instituição
Toledo de Ensino de Araçatuba

- Curso de Direito Público - PUC/SP - 1980

- Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento - 1987

Curso de Atualização - 1987

CARREIRA POLICIAL

- Em 4 de janeiro de 1978, foi nomeada para o cargo de Investiga
dora de Polícia, exercendo suas atividades nas cidades de Auri
flama, Buritama, Araçatuba e na Capital do Estado.

- Em 6 de junho de 1985, foi nomeada para o cargo de Delegado de
Polícia, após habilitação em concurso público prestado em agos
to de 1984. Exerceu suas atividades nas cidades da Grande São
Paulo, Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Guararema.

- Em 16 de janeiro de 1988 foi convidada a ser Delegada titular
da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, inaugurada no dia
27 de maio do ano em curso.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

[Signature]
Diretor Legislativo.

19/09/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.471

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455

PROC. Nº 16.981

De autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, secundada por 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Dra. MARTA ROCHA DE CASTRO o título de "Cidadã Jundiáense".

A propositura está justificada a fls. 03, e o "Curriculum Vitae" da agracianda se encontra a fls. 04.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Insuado com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 20 de setembro de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

vsp



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

W Mantovani
Diretor Legislativo

26/09/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador *Luís*

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

26/9/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.981

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede à Dra. Marta Rocha de Castro o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 3.437

Compete privativamente à Câmara conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros (Lei Orgânica dos Municípios, art. 25, inc. XIII).

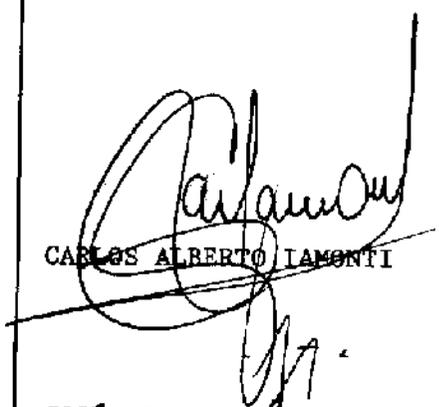
Desta forma, o presente projeto de decreto afigura-se legal quanto à iniciativa e à competência.

Não vemos óbices legais à tramitação da matéria nesta Casa.

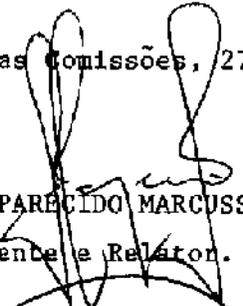
Voto favorável.

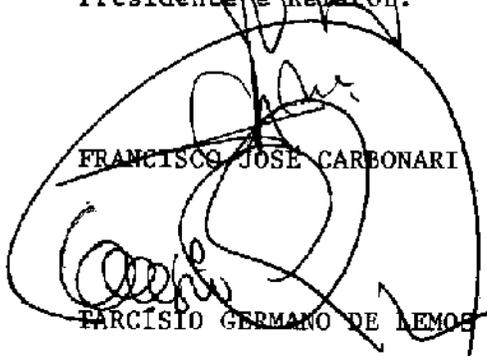
APROVADO EM 27.09.88

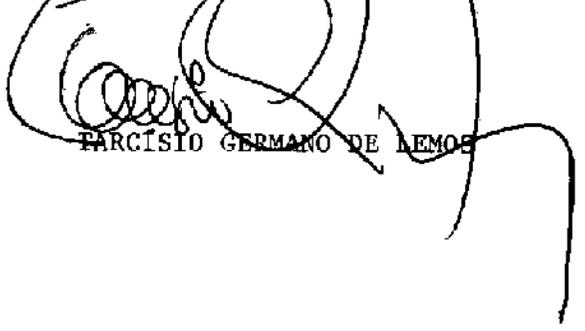
Sala das Comissões, 27.09.88


CARLOS ALBERTO LAMONTTI

* JOSÉ RIVELLI


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


MARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

rrfs

215 x 315 mm



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Juiz de Paz e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Aluísio
Diretor Legislativo

26/09/88

Ao Vereador Sr. AVOCO

para relatar no prazo de 07 dias.

Chã
Presidente

26/09/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16981

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede à Dra. Marta Rocha de Castro o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 3.454

A presente propositura tem a pretensão de homenagear a Dra. Marta Rocha de Castro, titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá, concedendo-lhe o título de "Cidadã Jundiáense".

A homenageada nasceu em Araçatuba e iniciou sua carreira policial em 1978, quando foi nomeada para o cargo de Investigadora de Polícia. Posteriormente, em 1985, foi aprovada em concurso para Delegada de Polícia, exercendo esse cargo nas cidades de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Guararema.

Em janeiro deste ano foi convidada para ser delegada titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá, inaugurada no dia 27 de maio de 1988.

A partir desta data, quando começamos a ter contato mais direto com a homenageada, pudemos perceber a grande competência profissional da Dra. Marta Rocha, que vem desenvolvendo um brilhante trabalho à frente da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá.

Face ao exposto, entendemos altamente oportuna a apresentação deste projeto de decreto.

Voto favorável.

Sala das Comissões, 27.09.88

Francisco José Carbonari
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

José Rivelli
JOSÉ RIVELLI

Rolando Giarolla
ROLANDO GIAROLLA

Aprovado em 27.09.88

Carlos Alberto Lamonti
CARLOS ALBERTO LAMONTI

Pedro Osvaldo Bragim
rrfs PEDRO OSVALDO BRAGIM



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 11

REJEITO: 04

BRANCOS: _____

NULOS: 03

AUSENTES: 01

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

[Signature]
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

* msn.